

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, UNIRIO. Aos trinta e um dias de maio de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na sala 212 do prédio Padre Anchieta, reuniu-se ordinariamente o Colegiado de Curso da Faculdade de Filosofia, por convocação do Diretor da Faculdade de Filosofia, prof. Nilton dos Anjos e sob a Presidência do mesmo, para deliberar sobre os seguintes itens de pauta: **1) Homologação da oferta de disciplinas da Faculdade de Filosofia para 2016.2** (em anexo). Observações: **a)** foi explicitada a demanda em relação à disciplina de 'Metodologia da Pesquisa Científica', já que o professor indicado pelo Departamento de Ciências Sociais (DCS) disponibilizou somente um dia (quarta-feira) para que ela pudesse ser ofertada na Faculdade de Filosofia, causando uma sobreposição com "Filosofia Contemporânea II". Como se tratam de duas disciplinas demandadas por um número significativo de alunos pré-formandos, a Faculdade de Filosofia comunicou tal impasse ao DCS, visando resolução. Contudo, para se evitar maiores prejuízos ao corpo discente, caso o DCS não resolva a tempo tal demanda, a Faculdade de Filosofia indicou o Prof. Ecio Elvis Pissetta (lotado no Departamento de Filosofia) como possível substituto. Em se confirmando tal substituição, o referido professor terá um acréscimo de 60h/a em 2016.2 que poderá ser abatida futuramente, caso seja de seu interesse; **b)** a partir do horário proposto foi apresentado questionamento sobre a eficácia da oferta de disciplinas não-obrigatórias na sexta-feira. Acordou-se pela não modificação do horário, ressaltando-se que os professores responsáveis por tais disciplinas informarão sobre o número de inscrições e assiduidade do corpo discente, no interesse de contribuir com outras estratégias para a confecção dos próximos horários; **c)** Em contrapartida, e diretamente relacionado ao item anterior, a direção aponta para a necessidade de que, nas futuras indicações dos '03 (três) dias preferenciais', mais professores disponham a sexta-feira como uma das 'preferências'. Para um melhor entendimento da situação, de um total de 59 'preferências' (independente da ordem) para 2016.2 tivemos: terça-feira (16), segunda-feira (12), quarta-feira (11), quinta-feira (11) e sexta-feira (04); **2) Curso de Férias:** no qual será ofertada a disciplina de 'Teorias e práticas discursivas na esfera acadêmica', em parceria com o Departamento de práticas e técnicas discursivas (DPTD). Aprovado; **3) Critérios para participação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e indicação dos nomes para a nova composição NDE (2016-2020):** considerando que os NDEs anteriores dos cursos de bacharelado e licenciatura em Filosofia foram designados através, respectivamente, das Portarias nº 928 e nº 929, de 09 de novembro de 2011, publicadas no Boletim Interno nº 21 de 11.11.2011, e como o § 1º do Art.4º da Resolução 3.531 de 09 de novembro de 2010, prevê que a nomeação vale por um período de 04 (quatro) anos, torna-se premente a recomposição dos NDEs dos referidos cursos. Esta mesma resolução indica que a recomposição seja parcial e que dentre os requisitos, que preferencialmente sejam compostas por docentes que tenham participado do Projeto Pedagógico do (s) curso (s), já que o cerne da função de um NDE está disposto no Art. 2º da Resolução supracitada, nos seguintes termos: "O Núcleo Docente Estruturante - NDE - constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada curso de graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, co-responsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso, além de zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação". A partir desses, e de outros, critérios explicitados na Resolução 3.531 que regulamenta o tema no âmbito desta Universidade, e que por sua vez ampara-se no Parecer nº 4 de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), e tendo em vista que tal Parecer indica que o NDE não se confunde com o Colegiado do Curso, mas deve ser compreendido como "um grupo permanente de professores com atribuições de formulação de acompanhamento", principalmente no que tange à "concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso" – este Colegiado indicou, de acordo com o Art. 4º. da referida resolução, os seguintes nomes para comporem o NDE: **a) do Curso de Licenciatura:** BAPTISTE NOEL AUGUSTE GRASSET, ÉCIO ELVIS PISSETTA, MARCELO SENNA GUIMARÃES, SAMIR HADDAD e VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE; **b) do Curso de Bacharelado:** ANA FLAKSMAN, ANDREA BIERI, DARIO ALVES TEIXEIRA FILHO, MIGUEL ANGEL BARRENECHEA e ROSARIO PECORARO. Ressalta-se quanto a este encaminhamento que a recomposição dos NDEs não altera

acordos prévios, dispostos especificamente na ata da 66ª reunião ordinária, que trata dos (as) docentes com direito a voto nos encaminhamentos e deliberações da reforma curricular em curso. Aprovado; **4) Reforma Curricular:** discussão e votação das emendas às propostas, enviadas no prazo previamente acordado de 21/06/2015, visando definição de disciplinas. Foi deliberado o seguinte encaminhamento: o (a) responsável pela emenda teria 05 (cinco) minutos para apresentá-la e defendê-la, seguido de uma fala de contraponto pela manutenção da proposta. Terminada a discussão a respeito de uma emenda específica, seria aberto o processo de votação. Tal procedimento seria repetido para cada uma das emendas. Cabe ressaltar que na tabulação de disciplinas enviada previamente pela direção faltou incluir uma emenda que sugeria a inclusão da disciplina de '*Filosofia e Linguagem*' como disciplina obrigatória. Reparado este erro deu-se início ao processo de discussão e votação das seguintes emendas, pela ordem a seguir: **A)** Inclusão ou não da disciplina '*Filosofia e Linguagem*' como disciplina obrigatória: por 07 (sete) votos a 04 (quatro) e 01 (uma) abstenção, votou-se pela inclusão; **B)** A segunda emenda propunha a junção de '*Filosofia da linguagem*' e '*Lógica*'. Em função da aprovação da inclusão da disciplina citada no item A, o proponente da emenda solicitou a retirada da mesma, tornando desnecessária a abertura de processo de votação e, por conseguinte foi mantida a proposta original, qual seja, '*Lógica*' como disciplina obrigatória; **C)** Substituição de '*Introdução à Filosofia*' por '*Filosofia Moderna II*' como disciplina obrigatória: por 07 (sete) votos a 04 (quatro) e 01 (uma) abstenção, votou-se pela substituição. A partir de tais deliberações tem-se provisoriamente: **a)** acréscimo de uma disciplina na Matriz Teórica História da Filosofia (Filosofia Antiga I, Filosofia Medieval I, Filosofia Moderna I, Filosofia Moderna II e Filosofia Contemporânea I); **b)** manutenção do número de disciplinas, contudo, com uma substituição (Introdução à Filosofia), na Matriz Teórica Ontologia, Lógica e Conhecimento (Metafísica, Teoria do Conhecimento, Lógica, Filosofia da Ciência e Tecnologia, e Filosofia e Linguagem). Cabe ressaltar que serão feitas pequenas alterações na tabulação de disciplinas enviada anteriormente, visando, dentre outras coisas, uma melhor compreensão dos encaminhamentos. **5) Informes gerais:** **a)** COMISSÃO DE MATRÍCULA: em consonância com a ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD Nº 001, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - que dispõe sobre os procedimentos da COMISSÃO DE MATRÍCULA dos Cursos de Graduação da UNIRIO, e que em seu Art. 1º define a sua composição ("deverá ser constituída por 03 (três) docentes, no mínimo, indicados e homologados pelo Colegiado do Curso"), e no Art. 3º os critérios e os prazos ("deverá ser renovada a cada dois anos dando oportunidade para que todos os docentes do Curso de Graduação participem da orientação à vida acadêmica dos alunos") - a direção da Faculdade de Filosofia aponta para a necessidade desta renovação, indicando o referido tema como ponto de pauta da 69ª reunião deste Colegiado. Para todos os efeitos, enquanto não for encaminhada a referida renovação, e havendo necessidade, os atuais componentes da Comissão de Matrícula serão acionados; **b)** CIAC: em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 3.690, DE 17 DE AGOSTO DE 2011 que dispõe sobre a Criação e Regulamentação das Comissões Internas de Autoavaliação dos Cursos de Graduação - CIAC, no âmbito da UNIRIO que em seu Art. 2º define a composição, que deverá contar preferencialmente com "representantes das categorias Docente, Técnico-Administrativa e Discente de cada Curso de Graduação existentes nas Unidades Acadêmicas (...) de modo a que nenhuma delas venha a constituir maioria absoluta, no Art. 4º o número mínimo de componentes, - 06 (seis) - e a presidência, que caberá a "um docente dentre os componentes indicados" e no Art. 5º o período de mandato de cada uma das categorias, "04 (quatro) anos para docente e técnico-administrativo e 02 (dois) anos para discente; a direção da Faculdade de Filosofia indica a necessidade de deliberação em reunião a ser definida, já que a constituição desta comissão específica está condicionada a outros encaminhamentos que dizem respeito à representatividade da categoria discente; **c)** ERRATA: foi informada equivocadamente no ponto 01 que tratava do calendário de reuniões 2016, na Ata da 67ª reunião ordinária deste colegiado, a data da reunião prevista para o mês de junho: onde está "24/06", lê-se "23/06". Adendo: apesar de não constar a assinatura na lista mais abaixo, atesto a presença do Professor Marcelo Senna Guimarães nesta reunião. Nada mais havendo a registrar, eu professor ^{Nilton dos Anjos} Nilton dos Anjos, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais.

Nilton dos Anjos
DEFIL / UNIRIO
SIAPE 1992466

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA

REUNIÃO DE COLEGIADO

ORDINÁRIA (x)

EXTRAORDINÁRIA ()

DATA: 31/05/2016

ANA FLAKSMAN

Ana Flaksman

ANDREA BIERI

Andrea Bieri

ANGELA DONINI

Angela Donini
JUSTIFICOU

ANNA HARTMANN CAVALCANTI

JUSTIFICOU

BAPTISTE NOEL AUGUSTE GRASSET

Baptiste Noel Grasset

DARIO ALVES TEIXEIRA FILHO

Dario Alves Teixeira Filho

ÉCIO ELVIS PISETTA

Écio Elvis Pisseta

EDUARDO VIEIRA DA CRUZ

JUSTIFICOU

ERICKA MARIE ITOKAZU

JUSTIFICOU

MARCELO SENNA GUIMARÃES

PRESENTE

MIGUEL ANGEL DE BARRENECHEA

JUSTIFICOU

NILTON JOSÉ DOS ANJOS OLIVEIRA

Nilton José dos Anjos Oliveira

PAULA LOPES FERNANDES

LICENÇA

PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA

Pedro Rocha de Oliveira

ROBERTO CHARLES FEITOSA

Roberto Charles Feitosa

RODOLFO PETRÔNIO DA C. ARAÚJO

JUSTIFICOU

RODRIGO RIBEIRO ALVES NETO

JUSTIFICOU

ROSANA SUAREZ

Rosana Suarez

ROSARIO ROSSANO PECORARO

Rosario Rossano Pecoraro

SAMIR HADDAD

Samir Haddad

VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE

Valéria Cristina Lopes Wilke

REPRESENTANTE DE ALUNOS